



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.210/17  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, disponibilizada no período de 04 a 11 de setembro de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça de Carmópolis, requerendo relotação para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, a servidora Willde Pereira Sobral, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2017, revogada a Portaria nº 2.226/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça